

Id:10EF344718B838CB



Portaria Nº 085/2025

Domingos Mourão, 1º de abril de 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURÃO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei de Estrutura Orgânica do Município...

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR a Sra. JANAÍNA DE BRITO MELO, portadora do RG: 1.694..989 SSP/PI e CPF: 000.150.683-82, para o cargo em comissão de Coordenadora da Coordenação da Proteção Básica (CRAS), lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURÃO - PI, em 1º de abril de 2025.



MARIA IRINELDA GOMES DE OLIVEIRA SILVA
 Prefeita Municipal

Maria Irinelda Gomes de O. Silva
 Prefeita Municipal de
 DOMINGOS MOURÃO - PI
 CPF: 217.677.693-34

Id:0CC563DE001A3998



Portaria Nº 086/2025

Domingos Mourão, 1º de abril de 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURÃO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei de Estrutura Orgânica do Município...

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR a Sra. VANUSA MARQUES COTTA, portadora do RG: 3557923 SSP/PI e CPF: 970.379.903-53, para o cargo em comissão de Diretora UBS Sede, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURÃO - PI, em 1º de abril de 2025.



MARIA IRINELDA GOMES DE OLIVEIRA SILVA
 Prefeita Municipal

MARIA IRINELDA GOMES DE OLIVEIRA SILVA
 Prefeita Municipal

Id:089B9374E77C399B



Portaria Nº 087/2025

Domingos Mourão, 1º de abril de 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURÃO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei de Estrutura Orgânica do Município...

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR a Sra. AMANDA DE OLIVEIRA ALVES, CPF:073.891.513-07, para o cargo em comissão de Diretora UBS Cachoeirinha, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURÃO - PI, em 1º de abril de 2025.

MARIA IRINELDA GOMES DE OLIVEIRA SILVA
 Assinado de forma digital por MARIA IRINELDA GOMES DE OLIVEIRA SILVA:21767769334
 Dados: 2025.04.01 09:46:38 -03'00'

MARIA IRINELDA GOMES DE OLIVEIRA SILVA
 Prefeita Municipal

Id:0CC563DE001A3F73

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Objeto: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES NAS LOCALIDADES: ÁGUA AZUL, MARTINS, CANTO DE SOUSA, RECANTO, PAUS ALTOS, VITORINO, PAU D'ARCO, VEREDA DE BAIXO, VEREDA DE CIMA, SÍTIO ESCURO, ÁGUA DE CIMA, TINGUIS, PURGATÓRIO, ANGICO BRANDO DO MUNICÍPIO DE DOMINGOS MOURÃO-PI, CONFORME PROPOSTA Nº 093542/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE DOMINGOS MOURÃO – PI

Contratado: BESSA & GOMES CONSTRUÇÕES LTDA (CIDADE VERDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS), CNPJ Nº 26.881.591/0001-47

Vigência: por igual período

Data da assinatura: 03 de fevereiro de 2023.

Fundamentação: art. 57, II, Lei 8.666/93

Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município de Domingos Mourão-PI/Convênio nº 854550/2017 – FUNASA, no elemento de despesa 449051 – Obras e Instalações

TERMO DE CONVALIDAÇÃO REFERENTE AO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2020

O MUNICÍPIO DE DOMINGOS MOURÃO, inscrito no CNPJ: 06.553.911/0001-22, com sede na Praça da Matriz, nº 135, Centro, CEP: 64.250-000, representado neste ato pela Prefeita Municipal, Sra. Maria Irinelda Gomes de Oliveira Silva, e a empresa **BESSA & GOMES CONSTRUÇÕES LTDA (CIDADE VERDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS)**, CNPJ Nº 26.881.591/0001-47, situada na Rua Desembargador João Turíbio, nº 1489, CEP: 64.260-000, Piripiri-PI, representado neste ato pela Sra. Regina Bessa, firmam o presente **TERMO DE CONVALIDAÇÃO**, nos seguintes termos:

CONSIDERANDO

1. Que foi celebrado o **TERCEIRO Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2020**, firmado em **03 de fevereiro de 2023**, cujo objeto é a **prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses**;
2. Que, por uma **falha formal**, a publicação do referido termo aditivo, que deveria ter ocorrido em fevereiro de 2023, ocorreu apenas em abril de 2025;
3. Que a ausência da publicação tempestiva configura um **vício meramente formal**, não afetando a eficácia do contrato nem o equilíbrio contratual entre as partes;

(Continua na próxima página)